



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220

site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 18/2025

Autoria: Professor Diego Vieira

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

➤ INCENTIVO À PRÁTICA DE JOGOS DE XADREZ E DAMAS EM ESCOLAS PÚBLICAS, NO INTUITO DE COLABORAR NO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMO RACIOCÍNIO LÓGICO E MEMORIZAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Um dos principais papéis desempenhados pela escola, no processo ensino-aprendizagem, diz respeito ao incentivo às práticas esportivas com enfoque pedagógico, sem uma preocupação de cunho competitivo.

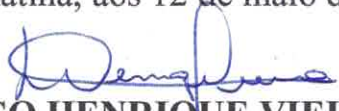
Dentro desses postulados ressalta-se, além de algumas atividades físicas e introdução às diversas modalidades, os chamados jogos de mesa. Nesse sentido os jogos de dama e de xadrez, enquanto propostas curriculares complementares, aparecem como POSSIBILIDADE PEDAGÓGICA VIÁVEL, tendo em vista as inúmeras contribuições na esfera do desenvolvimento cognitivo e psicossocial.

A prática desses jogos no âmbito escolar tem proporcionado surpreendentes benefícios aos alunos, resultando na melhora da capacidade de concentração, no comportamento, companheirismo e socialização, raciocínio lógico, na busca de novas estratégias para resolução de problemas e até mesmo, no favorecimento do ambiente inclusivo. Na convicção de que estratégias educacionais alternativas de estímulo ao conhecimento e ao desenvolvimento humano constituem ferramentas essenciais à formação de nossas crianças, venho propor que seja inserido nas escolas públicas municipais, um programa de iniciação aos jogos de mesa.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a viabilização do incentivo, a prática de jogos de xadrez e damas em escolas públicas municipais, no intuito de colaborar no desenvolvimento de habilidades como raciocínio lógico e memorização, entre outros benefícios.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Santo Antônio da Platina, aos 12 de maio de 2025.


DIEGO HENRIQUE VIEIRA
Vereador Professor Diego

1. Requerimento aprovado na Sessão Ordinária do dia 12/05/2025.
2. Atenda-se.
3. Encaminha-se.



Ver. Luciano de Almeida Moraes
Presidente da Câmara